



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CARTILHA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

RENHE
ENRIQUE RESENDE DUFTLES

DOCUMENTO / ORIGINAL
 Nº 655548 SSP 143

CPF
 541.543.166-72 DATA NASCIMENTO 29/03/1965

FUNÇÃO
 ALDERICO ANDRADE
 DUFTLES
 MARIA CONCEIÇÃO
 RESENDE DUFTLES

RESENDE
 02277346752

VALIDADE
 17/01/2022

EXPIRAÇÃO
 30/12/1997

ASSINATURA
 [Assinatura]

LOCAL
 SETE LAGOAS, MG

DATA E ASSINATURA
 28/01/2017

Ass. Charles Oliveira Pery
 Diretor DETRANS/MG

70595015670
80005630038

MINAS GERAIS

VALIDADE
 1411749580

EXPIRAÇÃO
 1411749580

ESTE DOCUMENTO CONFERE
 COM O ORIGINAL

06/07/20
[Assinatura]

Deysiane Pereira Viana Ventura
 CPF: 062.417.338-48
 Pregoeira

[Assinatura]

PROCURAÇÃO

A Empresa **ITN MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 34.766.538/0001-23, situada à Rua Itacambira, 83, Canaan, Sete Lagoas – MG

Neste ato representada pelo seu titular **IVAN TEIXEIRA NOGUEIRA**, portador do RG: MG 2622546 SSP/MG CPF: 559134826-20, brasileiro, casado, empresário, domiciliando à Rua: Tiburcio R Braga, 93 bairro Dona Dora, Sete Lagoas MG.

Pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu procurador, SR. **HENRIQUE RESENDE DUFFLES**, portador do CPF: 541.543.166-72 e RG: MG: 1.655.549, brasileiro, divorciado, Consultor em licitações, residente à rua: Aracajú, nº 042, Bairro Canaan, Sete Lagoas MG.

A quem confere amplos poderes para juntos a Órgãos Públicos e Privados, praticar os atos necessários para representar a outorgante, usando dos recursos legais e acompanhado-os, conferindo-lhes e ainda assinar requerimentos, declarações, atas, termo de compromisso, termos de responsabilidade, contratos, propostas de preço, recorrer administrativamente de resultados, interpor recursos, ou renunciar esse direito, impugnar, receber intimações, e valores, negociar diretamente com o pregoeiro, formular ofertas e lances de preços podendo ainda, substabelecer esta para outrem e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, para o completo desempenho do presente instrumento de procuração com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Esta Procuração tem vigência de 36 meses.

Sete Lagoas, 19 de MARÇO de 2020.

[Assinatura]
IVAN TEIXEIRA NOGUEIRA

ITN MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI- ME

34 766 538/0001-23

ITN MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS EIRELI

Rua Itacambira, 83 - Sala 01

B. Canaan CEP 35.700-313

SETE LAGOAS - MG

Itacambira, nº 83 - Canaan - CEP 35.700-313
(31) 2107-6606 - Sete Lagoas-MG

ESTE DOCUMENTO CONFERE
COM O ORIGINAL

Deysiane Pereira Viana Ventura
CPF: 062.417.338-48
Pregoeira



EIRELI



Cláudio Teixeira - A sede da empresa é na Rua Flaminópolis, número 83 Sala 01 Bairro
divino CARVALHO município: SETE LAGOAS - MG CEP 35.700-013.

Chaitin G.J.: *Computability and Logic*. (Dover Publications, 1975). North-Holland, www.north-holland.com.
doi:10.1016/j.sci.2004.03.005

Condições Políticas - As tentativas de uma intervenção social em 3 de dezembro procederam a uma intervenção em um momento de balanço institucional e de balanço de resultados econômicos.

Clasificación - A empresa possui a seguinte tempo médio de entrega para os outros departamentos, considerando o atendimento do departamento

condenação criminal ou por se enfrentarem sob os efeitos de um crime que, apesar de não ter sido atribuído à pessoa, produz efeitos jurídicos semelhantes aos produzidos pelo crime cometido.

100

WIRE

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Classificação Eletrônica: T-22.222 - Ao publicar é vedada a assinatura em responsabilidade do novo tempo.

Clamada Decima Quinta - O titular IVAN TEIXEIRA NOBREGA faz jus a uma refinada e exclusiva
biblioteca de livros, jornais, revistas e serviços prestados a Empresa.

La figura indica nel caso di riferimento il modo di distribuirsi dei due indicatori. I due indicatori sono rappresentati nel grafico in modo da essere confrontati con i dati della popolazione. La figura indica nel caso di riferimento il modo di distribuirsi dei due indicatori. I due indicatori sono rappresentati nel grafico in modo da essere confrontati con i dati della popolazione.

transfêrindo dos estudantes "papelinhos" e os a seguir for por realizar a transferência de dados, estes serão passados na forma eletrônica no "cap" desta coluna.

Clayton Decio Belfrag - ao término da luta exercício social em 31 de dezembro

Parágrafo Segundo - a critério do titular poderá ocorrer distorção antecipada de letras

nos precedidos do Novo Código Civil e dos outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis.

1000



SEITE LAGDASMO, 1 de Agosto de 2019

IVAN TEKEIRA NOBLEIRA
Tetrahedron Letters 1999, 40, 1111-1112

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo	
Número do Processo	Número do Processo Modulo integral
10028-177-1	MG01800576533
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
558.134.820-20	IVAN TEIXEIRA NODJEIRA



1748

[illegible][illegible]

1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 26

Página 1 de 1



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

[illegible]

Copy on Process

Asistente(s)	
CPF	Nome
559 134 825-30	IVAN TEIXEIRA NOGUEIRA
Documento Principal	
CPF	Nome
559 134 825-30	IVAN TEIXEIRA NOGUEIRA

Belo Horizonte: quarta-feira, 24 de setembro de 2014

Manuscript of *Paula Bonfatti* 873 638 956 00

Página 1 de 1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O uso foi detestado e abandonado (gradualmente por

Identificação do(s) Assuntante(s)	
CPF	Nome
095.206.786-90	LUISA ALVES MACIEL DO CARMO
973.838.956-00	MARINELLY DE PAULA BOMINI

Belo Horizonte quarta-feira, 04 de setembro de 2019



© 2010 Elsevier Ltd. All rights reserved. *Journal of Great Lakes Research* 36 (2010) 279–293

[illegible]

1

100



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ITN MAQUINAS & EQUIPAMENTOS EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)		
Numero de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160082806-4	34.766.538/0001-28	04/09/2019	01/09/2019
Endereço Completo: RUA ITACAMBIRA 83 - SALA 01 - BAIRRO CANAÃ - CEP 35700-313 - SETE LAGOAS/MG			
Objeto Social: - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, INCLUSIVE TRATORES - COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS - COMERCIO VAREJISTA DE MOTOCICLETAS, MOTOS E MOTONETAS NOVOS E USADOS - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, MOTOCICLETAS E MOTONETAS - ESTACIONAMENTO DE VEICULOS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS.			
Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)		Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS			
Titular/Administrador		Term. Mandato: Função	
CPF/NIRE	Nome	Assinatura	TITULAR / ADMINISTRADOR
559.134.826-20	IVAN TEIXEIRA NOGUEIRA	XXXXXX	
Status: XXXXXX		Situação: ATIVA	
Ultimo Arquivamento: 04/09/2019		Numero: 31600828064	
Ato	091 - ATO CONSTITUTIVO - EIRELI		
Evento(s)	315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		
Filial(iais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Belo Horizonte, 30 de Junho de 2020 12:09

MARINELY DE PAULA ROMÃO
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200001314295 e visualize a certidão)



20/381.633-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCANIA - MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº - 027/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

A Empresa ITN MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 34.766.538/0001-23, situada à Rua Itacambira, 83, Canaan, Sete Lagoas- MG.

Fone (31) 2107-6606

Neste ato representado por seu então procurador Sr. HENRIQUE RESENDE DUFFLES portador do CPF: 541.543.166/72 e RG: MG: 1.655.549, brasileiro, divorciado, Consultor em licitações, residente à rua: Mestre João Matias, Bairro: Jardim Arizona, Sete Lagoas MG.

DECLARA, sob as penas da Lei, para fins do disposto no Inciso III do Artigo 1º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, que cumpre os requisitos estabelecidos em seu Artigo 3º e está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido no Capítulo V – Seção Única daquela Lei Complementar.

Declaro ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos Incisos do §4º do Artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

Sete Lagoas , 06 de JULHO de 2020


HENRIQUE RESENDE DUFFLES

ITN MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI- ME

34 766 538/0001-23

ITN MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS EIRELI

Rua Itacambira, 83 - Sala 01

B. Canaan - CEP 35.700-313

SETE LAGOAS - MG

Rua Itacambira, nº 83 - Canaan - CEP 35.700-313

Tel. (31) 2107-6606 - Sete Lagoas-MG







MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE
31600828064

CNPJ
34.766.538/0001-23

NOME EMPRESARIAL
ITN MAQUINAS & EQUIPAMENTOS EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário

NATUREZA DO LIVRO

REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

19.29.7C.62.D9.9B.E7.A6.53.C1.B4.5D.3C.D5.2C.39.56.7D.8E.07

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
04/09/2019 a 30/09/2019

NÚMERO DO LIVRO
1

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	34766538000123	ITN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI:34766538000123	545635702043473077 1	27/09/2019 a 27/09/2020	Sim
Contador	51979462615	ALUISIO BARBOSA JUNIOR:51979462615	466888780610851259 9	02/03/2019 a 02/03/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

19.29.7C.62.D9.9B.E7.A6.53.C1.B4.5D.
3C.D5.2C.39.56.7D.8E.07-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/11/2019 às 14:56:20

87.77.06.51.32.34.44.49
AF.5E.C0.40.C1.F1.81.CF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ITN MAQUINAS & EQUIPAMENTOS EIRELI
Período da Escrituração: 04/09/2019 a 30/09/2019 CNPJ: 34.766.538/0001-23
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 04 de Setembro de 2019 a 30 de Setembro de 2019



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial ITN MAQUINAS & EQUIPAMENTOS EIRELI
NIRE 31600828064
CNPJ 34.766.538/0001-23
Número de Ordem 1
Natureza do Livro REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município Sete Lagoas
Data do arquivamento dos atos constitutivos
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital 593

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial ITN MAQUINAS & EQUIPAMENTOS EIRELI
Natureza do Livro REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem 1
Quantidade total de linhas do arquivo digital 593
Data de início 04/09/2019
Data de término 30/09/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.29.7C.62.D9.9B.E7.A6.53.C1.B4.5D.3C.D5.2C.39.56.7D.8E.07-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ITN MAQUINAS & EQUIPAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 04/09/2019 a 30/09/2019 CNPJ: 34.766.538/0001-23
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 04 de Setembro de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
DISPONIBILIDADES		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
Caixa		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 1.077,84
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 1.077,84
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 799,40
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R\$ 0,00	R\$ 799,40
Pro-labore a pagar		R\$ 0,00	R\$ 278,44
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 278,44
INSS a pagar		R\$ 0,00	R\$ 98.922,16
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
Capital Social Integralizado		R\$ 0,00	R\$ (1.077,84)
PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (1.077,84)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ (1.077,84)
Resultado do Exercício		R\$ 0,00	R\$ (1.077,84)



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.29.7C.62.D9.9B.E7.A6.53.C1.B4.5D.3C.D5.2C.39.56.7D.8E.07-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ITN MAQUINAS & EQUIPAMENTOS EIRELI
Período da Escrituração:	04/09/2019 a 30/09/2019
Período da Escrituração:	CNPJ: 34.766.538/0001-23
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	04 de Setembro de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Valor
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.077,84)
(-) Despesas Trabalhistas		R\$ (898,20)
(-) Despesas Com Encargos Sociais		R\$ (179,64)
(-) LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL BRUTO		R\$ (1.077,84)
(-) LUCRO ANTES DO IRPJ E CSLL		R\$ (1.077,84)
(-) (+) Lucro Operacional Bruto		R\$ (1.077,84)
(-) LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (1.077,84)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.29.7C.62.D9.9B.E7.A6.53.C1.B4.5D.3C.D5.2C.39.56.7D.8E.07-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ITN MAQUINAS & EQUIPAMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 04/09/2019 a 30/09/2019

CNPJ: 34.766.538/0001-23

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 04 de Setembro de 2019 a 30 de Setembro de 2019



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial

ITN MAQUINAS & EQUIPAMENTOS EIRELI

NIRE

31600828064

CNPJ

34.766.538/0001-23

Número de Ordem

1

Natureza do Livro

REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO

Município

Sete Lagoas

Data do arquivamento dos atos constitutivos

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2019

Quantidade total de linhas do arquivo digital

593

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial

ITN MAQUINAS & EQUIPAMENTOS EIRELI

Natureza do Livro

REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO

Número de ordem

1

Quantidade total de linhas do arquivo digital

593

Data de início

04/09/2019

Data de término

30/09/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.29.7C.62.D9.9B.E7.A6.53.C1.B4.5D.3C.D5.2C.39.56.7D.8E.07-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCANIA - MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº - 027/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2020

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

ITN MÁQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 34.766.538/001-23, sediada RUA ITACAMBIRA Nº 83 - CANAAN - CEP 35700-313 - SETE LAGOAS MG, por intermédio de seu representante legal o Sr. HENRIQUE RESENDE DUFFLES, portador(a) da Carteira de Identidade n.º M L.655.549 SSP MG e do CPF n.º 541.543.166/72.

Em atendimento ao disposto no Edital da Pregão 027/2020, vem perante Vossas Senhorias declarar que aceita todas as condições do Edital e que tem pleno conhecimento de todas as especificações técnicas necessárias.

Atenciosamente,

Sete Lagoas, 06 de JULHO de 2020


HENRIQUE RESENDE DUFFLES
ITN MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI- ME

34 766 538/0001-23

ITN MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS EIRELI

Rua Itacambira, 83 - Sala 01

B. Canaa - CEP 35.700-313

SETE LAGOAS - MG

Rua Itacambira, nº 83 - Canaan - CEP 35.700-313
Tel. (31) 2107-6606 - Sete Lagoas-MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCANIA - MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº - 027/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2020

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À HABILITAÇÃO

A Empresa ITN MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 34.766.538/0001-23, situada à Rua Itacambira, 83, Canaan, Sete Lagoas- MG.

Fone (31) 2107-6606

Neste ato representado por seu então procurador Sr. HENRIQUE RESENDE DUFFLES portador do CPF: 541.543.166/72 e RG: MG: 1.655.549, brasileiro, divorciado, Consultor em licitações, residente à rua: Mestre João Matias, Bairro: Jardim Arizona, Sete Lagoas MG.

Em atendimento ao disposto no Edital do Pregão 027/2020, vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que não existem impedimentos à habilitação da mesma na presente licitação, encontrando-se, pois, em condições de cumprir todas as exigências do instrumento convocatório e da legislação.

Sete Lagoas , 06 de JULHO de 2020


HENRIQUE RESENDE DUFFLES

ITN MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI- ME

34 766 538/0001-23

ITN MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS EIRELI

Rua Itacambira, 83 - Sala 01

B. Canaan - CEP 35.700-313
SETE LAGOAS - MG
Rua Itacambira, nº 83 - Canaan - CEP 35.700-313
Tel. (31) 2107-6606 - Sete Lagoas-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA - MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº - 027/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2020

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

A Empresa ITN MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 34.766.538/0001-23, situada à Rua Itacambira, 83, Canaan, Sete Lagoas- MG,

Fone (31) 2107-6606

Neste ato representado por seu então procurador Sr. HENRIQUE RESENDE DUFFLES portador do CPF: 541.543.166/72 e RG: MG: 1.655.549, brasileiro, divorciado, Consultor em licitações, residente à rua: Mestre João Matias, Bairro: Jardim Arizona, Sete Lagoas MG,

Em atendimento ao disposto no Edital do Pregão 027/2020 e no inciso V do art. 27 da Lei 8666/93, vem perante Vossa Senhoria **DECLARAR** que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesesseis anos.

Sete Lagoas, 06 de JULHO de 2020.


HENRIQUE RESENDE DUFFLES

ITN MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

34.766.538/0001-23

ITN MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS EIRELI

Rua Itacambira, 83 - Sete Lagoas

B. Canaan - CEP 35.700-313

SETE LAGOAS - MG

Rua Itacambira, nº 83 - Canaan - CEP 35.700-313
Tel. (31) 2107-6606 - Sete Lagoas-MG





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SMART DO BRASIL COMERCIO REPRESENTACAO EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160077427-4	33.863.833/0001-35	07/06/2019	03/06/2019

Endereço Completo:

AVENIDA SEBASTIAO DE BRITO 598 SALA 204 - BAIRRO DONA CLARA CEP 31260-000 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, TRATORES, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS PARA USO AGROPECUARIO NOVOS E USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS E USADAS, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS E USADAS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR, REPRESENTANTE COMERCIAL PARA TERCEIROS DE TRATORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E DE VEICULOS.

Capital Social: R\$ 99.800,00 NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 99.800,00 NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS		

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Término	Mandato	Função
060.327.266-57	KARLA MELO SANTANA	xxxxxxx		TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 03/09/2019

Número: 7453512

Ato 223 - BALANCO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
------	------	----------

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 05 de Junho de 2020 17:20

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200001142542 e visualize a certidão)



20/330.849-2

Página 1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600774274

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

T - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SMART DO BRASIL COMERCIO REPRESENTACAO EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR



MGN1937713829

BELO HORIZONTE

Local

16 Julho 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO _____
Data

Responsável

☐ NÃO _____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7392069 em 18/07/2019 da Empresa SMART DO BRASIL COMERCIO REPRESENTACAO EIRELI, Nire 31600774274 e protocolo 193075431 - 16/07/2019, Autenticação: 9CE59AAEBEE0C0E33293255CE10A4B06A8C404D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/307.543-1 e o código de segurança JByj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

19/07/2019



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/307.543-1	MGN1937713829	16/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
060.327.266-57	KARLA MELO SANTANA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7392069 em 18/07/2019 da Empresa SMART DO BRASIL COMERCIO REPRESENTACAO EIRELI, Nire 31600774274 e protocolo 193075431 - 16/07/2019. Autenticação: 9CE59AAEBEE0C0E33293255CE10A4B06A8C404D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/307.543-1 e o código de segurança JByj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

10/07/2019

SMART DO BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CNPJ 33.863.833/0001-35

NIRE: 3160077427-4



Pelo presente instrumento particular de alteração do Ato Constitutivo, Bruna Pereira Rodrigues, brasileira, vendedora, solteira nascida em 13 de agosto de 1987, com carteira de identidade de nr. MG-15794016, SSP/MG, CPF 090.217.406-13, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, à Rua Desembargador Torres, número 173 – Apto 301, Bairro Caiçaras - CEP: 31230-080, único sócio da empresa Smart do Brasil Comércio Representação Eireli, inscrita no CNPJ sob o número 33.863.833/0001-35, estabelecida na Av. Sebastião de Brito, 598 – Sala 204, Bairro Dona Clara, CEP 31260-000, Belo Horizonte-MG, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, JUCEMG, sob o NIRE 3160077427-4, em 07.06.2019, tendo como nome de fantasia Smart do Brasil, resolve, neste ato e na melhor forma de direito, alterar o Ato Constitutivo nos termos e em relação às cláusulas abaixo mencionadas.

ALTERAÇÕES

Alteração I – Transferir a titularidade desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para Karla Melo Santana, brasileira, comerciante, solteira nascida em 04 de setembro de 1982, com carteira de identidade de nr. MG-10342376, SSP/MG, CPF 060.327.266-57, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, à Rua Desembargador Torres, número 173 – Apto 301, Bairro Caiçaras – CEP: 31230-080, que passará a ser o titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, Smart do Brasil Comércio Representação Eireli, inscrita no CNPJ sob o número 33.863.833/0001-35, estabelecida na Av. Sebastião de Brito, 598 – Sala 204, Bairro Dona Clara, CEP 31260-000, Belo Horizonte-MG, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, JUCEMG, sob o NIRE 3160077427-4, em 07.06.2019, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

II-Realizada e aprovada a referida alteração do ato constitutivo, o titular da empresa consolida o Ato de Constituição da empresa individual de responsabilidade limitada Smart do Brasil Comércio Representação Eireli, consolidando o Ato de Constituição, que passará a ter a seguinte redação:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7392069 em 18/07/2019 da Empresa SMART DO BRASIL COMERCIO REPRESENTACAO EIRELI, Nire 31600774274 e protocolo 193075431 - 16/07/2019. Autenticação: 9CE59AAEBEE0C0E33293255CE10A4B06A8C404D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/307.543-1 e o código de segurança JBvj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

19/07/2019

SMART DO BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CNPJ 33.863.833/0001-35

NIRE: 3160077427-4



CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa adotará o nome empresarial de **SMART DO BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI**.

Parágrafo único: A empresa tem como nome fantasia **SMART DO BRASIL**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sede da empresa é na Av. Sebastião de Brito, 598 – Sala 204, Bairro Dona Clara, em Belo Horizonte-MG, CEP 31260-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa iniciou suas atividades em 03.06.2019 e tem prazo indeterminado de duração.

CLÁUSULA QUARTA – O objeto é comércio atacadista de máquinas, tratores, aparelhos, equipamentos e implementos para uso agropecuário novos e usados, comércio por atacado de motocicletas e motonetas novas e usadas, comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas e usadas, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, locação de automóveis sem condutor, locação de outros meios de transporte sem condutor, representação comercial para terceiros de tratores, máquinas e equipamentos agrícolas e de veículos.

CLÁUSULA QUINTA – O capital é de R\$ 99.800,00 (Noventa e nove mil e oitocentos reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA OITAVA – O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mencionada lei.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7392069 em 18/07/2019 da Empresa SMART DO BRASIL COMERCIO REPRESENTACAO EIRELI, Nire 31600774274 e protocolo 193075431 - 16/07/2019, Autenticação: 9CE59AAEBEE0C0E33293255CE10A4B06A8C404D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/307.543-1 e o código de segurança JByj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

10/07/2019 14:22:20

SMART DO BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CNPJ 33.863.833/0001-35

NIRE: 3160077427-4



CLÁUSULA NONA – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração de empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro de Belo Horizonte para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Belo Horizonte, 28 de Junho de 2019.

KARLA MELO SANTANA
Titular/Administrador

BRUNA PEREIRA RODRIGUES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador
19/307.543-1	MGN1937713829



Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
090.217.406-13	BRUNA PEREIRA RODRIGUES
060.327.266-57	KARLA MELO SANTANA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7392069 em 18/07/2019 da Empresa SMART DO BRASIL COMERCIO REPRESENTACAO EIRELI, Nire 31600774274 e protocolo 193075431 - 16/07/2019. Autenticação: 9CE59AAEBEE0C0E33293255CE10A4B06A8C404D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/307.543-1 e o código de segurança JByj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

6 de Julho de 2019



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SMART DO BRASIL COMERCIO REPRESENTACAO EIRELI, de nire 3160077427-4 e protocolado sob o número 19/307.543-1 em 16/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7392069, em 18/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Antonio Carlos Raimundo.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
060.327.266-57	KARLA MELO SANTANA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
060.327.266-57	KARLA MELO SANTANA
090.217.406-13	BRUNA PEREIRA RODRIGUES

Belo Horizonte. Quinta-feira, 18 de Julho de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7392069 em 18/07/2019 da Empresa SMART DO BRASIL COMERCIO REPRESENTACAO EIRELI, Nire 31600774274 e protocolo 193075431 - 16/07/2019. Autenticação: 9CE59AAEBEE0C0E33293255CE10A4B06A8C404D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/307.543-1 e o código de segurança JByj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
559.475.496-20	ANTONIO CARLOS RAIMUNDO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, Quinta-feira, 18 de Julho de 2019





TABELIONATO DO 7º OFÍCIO DE NOTAS

Cartório Mário Pinto Corrêa

Fernanda Pinto Corrêa

TABELIÃ

Rua dos Goitacases, 43 - Centro - Telefax: (31) 3226-9469 - CEP 30190-050 - Belo Horizonte - MG
E-mail: cartorio7@terra.com.br



Livro: 1111

Folha: 102

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ (EM) SMART DO
BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI, NA
FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove) nesta Cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, em meu Cartório do 7º Ofício de Notas à Rua dos Goitacases, nº 43 - Centro, compareceu(ram) como Outorgante: **SMART DO BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 33.863.833/0001-35, NIRE 3160077424-4, com sede à Avenida Sebastião de Brito, nº 598 sala 204, Bairro Dona Clara, Belo Horizonte, Minas Gerais neste ato representada por **KARLA MELO SANTAÑA**, brasileira, empresária, casada, CPF nº 060.327.266-57, portadora da Carteira de Identidade nº MG-10.342.376 expedido por SSP/MG, endereço eletrônico: karla_melo2003@hotmail.com, residente e domiciliada à Rua Desembargador Torres, 174/301, Bairro Caiçaras, Belo Horizonte, Minas Gerais parte(s) que se identificou(ram) ser(em) a(s) própria(s), conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pelo(a-s) outorgante(s) me foi dito que, nomeia(m) e constitui(em) seu(a-s) bastante(s) procurador(a-es): Outorgado: **MARCO AURELIO AGUIAR PEREIRA**, brasileiro, comerciante, casado, CPF nº 668.731.266-91, portador da Carteira de Identidade nº M.4.530.053 expedido por SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Desembargador Torres, nº 174 apto 301, Bairro Caiçaras, Belo Horizonte, Minas Gerais; com amplos e gerais poderes para administrar e gerir os negócios da(s) firma(s) outorgante(s); podendo comprar e vender mercadorias ligadas ao seu ramo de negócio; representá-la(s) perante repartições públicas, cartórios, Sindicatos, Juntas Comerciais, Ministério e onde mais preciso for; emitir e assinar notas promissórias, títulos, duplicatas, recibos e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários; dar e receber quitação; assinar carteiras profissionais, admitir e demitir empregados; representá-la(s) junto ao Ministério do Trabalho e Justiça de Trabalho, assinar rescisão de contrato de trabalho, fazer acordos, dar baixa em carteiras profissionais; abrir e movimentar e encerrar contas bancárias e outras aplicações financeiras em quaisquer órgãos bancários, em especial no Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Itaú S/A, emitindo e endossando cheques, requisitando saldos, extratos de contas e talões de cheques, efetuando depósitos e retiradas, requerer cartão magnético, cadastrar senhas, bloqueio e desbloqueio de cheques, sustar cheques, retirar cheques devolvidos, efetuar recadastramento; assinar o que for necessário relativamente ao FGTS, PIS/PASEP, e Programa de Integração Social; assinar declarações e fazer provas e recursos perante os órgãos do Imposto de Renda; pagar impostos e taxas e reclamar sua devolução; receber vales postais e "collis postaux"; pedir o desembaraço de mercadorias na alfândega e assinar despachos e demais documentos; votar em assembleias de credores; aceitar ou não propostas de concordatas, assim como requerer falências e aceitar a função de síndico; receber dividendos, subscrever ações de companhias; representá-la(s) ainda junto a Embaixadas, Consulados, Alfândegas, fazer remessas para o exterior, ao INSS, companhias telefônicas, DETRAN, órgãos da Receita

ESTE DOCUMENTO CONFERE
COM O ORIGINAL
06/07/2019
Maysiane Pereira Vieira Ventura
CPF: 062.417.338-48
Pregoeira



SMART DO BRASIL



SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO

MARCO AURELIO AGUIAR PEREIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG M-4.530.053, CPF 668.731.266-91, residente e domiciliado à Rua Desembargador Torres 37 Ap 302 Belo Horizonte-MG, **SUBSTABELECE** ao Sr. **FERNANDO TEIXEIRA NOGUEIRA**, brasileiro, casado, CPF 291.530.506-49, residente e domiciliado à R. Professor Hercúlio Franca 27 – Sete Lagoas – MG os poderes a mim conferidos por **SMART DO BRASIL COM REPRESENTAÇÃO**, através de Procuração lavrada e registrada pelo Cartório do 7º. Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG, em 24/07/2019, para o fim específico de representar o Outorgante junto a Órgãos Públicos e Privados nas esferas Federais, Estaduais e Municipais, praticar os atos necessários em quaisquer modalidade Processo Licitatório, usando dos recursos legais, acompanhando-os, conferindo poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preço e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar com promissos, contratos e acordos, dando tudo por bem, firme e valioso, bem como defender os direitos e interesses do Outorgante e praticar tudo mais para o fiel desempenho deste mandato.

Belo Horizonte 17 de junho de 2020.


MARCO AURELIO AGUIAR PEREIRA
OUTORGANTE

ESTE DOCUMENTO CONFERE
COM O ORIGINAL
06/10/20
Leysiane Pereira Viana Ventura
CPF: 062.417.338-48
Pregoeira

10º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
MARCO AURELIO AGUIAR PEREIRA
em testemunho da verdade.
Belo Horizonte, 18/06/2020 10:11:36 22962

SELO DE CONSULTA: DTU74652
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0785.7174.2967.1660
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por:
Fernando Augusto de Souza Oliveira - Tabelião Substituto
Emol: R\$5,45 FJ: R\$1,70 Total: R\$7,15 ISS: R\$0,20
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA
ETIQUETA
AAN25274

SMART DO BRASIL COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI
CNPJ : 33.863.833/0001-35 IE: 0034647900029
AV. SEBASTIÃO DE BRITO 598 - SL. 204
BAIRRO DONA CLARA - BELO HORIZONTE - MG CEP: 31.260-000

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		M G	
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO			
NOME		DOC IDENTIFICADORA EMISSORA/UF	
KARLA MELO SANTANA		MG10342376 SSP MG	
		CVE	DATA NASCIMENTO
		060.327.266-57	04/09/1982
		FILIAÇÃO	
		CARLOS ROBERTO SANTANA	
		DEUXIMAR APARECIDA MELO SANTANA	
PERMISSÃO		ACE	CAT HAB
			B
Nº REGISTRO		VALIDADE	1ª HABILITAÇÃO
03352536645		01/10/2024	05/06/2004
OBSERVAÇÕES			
			
ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL		DATA EMISSÃO	
BELO HORIZONTE, MG		02/10/2019	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO			
12112081179 MG563105526			
MINAS GERAIS			
DENATRAN		CONTRAN	

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: MARCO AURELIO AGUIAR PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: M4530053 SSP MG

CPF: 668.731.266-91 DATA NASCIMENTO: 18/09/1969

FRACÇÃO: EUGENIO RODRIGUES PEREIRA GERALDA NORMA AGUIAR PEREIRA

PERMISSÃO: ☒ ACB ☐ CATAR

AP. REGISTRO: 00554604848 VALIDEZ: 08/10/2020 1ª HABILITAÇÃO: 19/09/1990

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SETE LAGOAS, MG DATA EMISSÃO: 13/10/2015

ASSINATURA DO ENTREGADOR: Andrea Vacciano Diretora Detran/ MG 91464582542 MG481094369

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Tabelionato de Notas de Jaboticatubas - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim, rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Jaboticatubas, 11/05/2020 10:45:06 4116

SELO DE CONSULTA: CLM75415

CODIGO DE SEGURANÇA: 4871.4529.0036.3659

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Viviana Costa Maia - Escrevente Substituta

Emol-R\$5,48 TFC-R\$1,70 Total-R\$7,18 ISS-R\$0,10

Consulte a validade deste selo no site: <https://seios.tjmg.jus.br>

QR CODE

Nº DA ETIQUETA: AA1 928954

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL

06/05/2020

Jeyssiane Pereira Vieira Venturi
CPF: 062.417.336-48
Pregoeira

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



M
G

NOME
FERNANDO TEIXEIRA NOGUEIRA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA
M757170 SSP MG

CNPJ
291.330.506-49

DATA NASCIMENTO
14/05/1958

FILIAÇÃO
ANTONIO BARBOSA NOGUEIRA
MARIA DAS GRACAS TEIXEIRA N
NOGUEIRA

PERMISSÃO
A

ACE
B

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02888819665

VALIDADE
03/07/2023

1ª HABILITAÇÃO
01/10/1977

OBSERVAÇÕES
A X

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BETE LAGOAS, MG

DATA EMISSÃO
04/07/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

75696426068
MDS36705895

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1644796313

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]



SMART DO BRASIL



À

Prefeitura Municipal de Urucania
PREGÃO Nº 27/2020

DECLARAÇÃO



SMART DO BRASIL COMERCIO REPRESENTACAO , CNPJ 33.863.833/0001-35, neste ato representado pelo Sr. Fernando Teixeira Nogueira , em atendimento ao disposto no Edital do Pregão 027/2020, vem perante Vossa Senhoria **DECLARAR** que não existem impedimentos à habilitação da mesma na presente licitação, encontrando-se, pois, em condições de cumprir todas as exigências do instrumento convocatório e da legislação.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 06 de julho de 2020



Fernando Teixeira Nogueira
Representante Legal





SMART DO BRASIL COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI
CNPJ : 33.863.833/0001-35 IE: 0034647900029
AV. SEBASTIÃO DE BRITO 598 - SL. 204
BAIRRO DONA CLARA - BELO HORIZONTE - MG CEP: 31.260-000





SMART DO BRASIL



A

Prefeitura Municipal de Urucania
PREGÃO 027/2020

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP



SMART DO BRASIL COMERCIO REPRESENTACAO , CNPJ 33.863.833/0001-35, neste ato representado pelo Sr. Fernando Teixeira Nogueira **declara**, para fins de participação na Licitação acima, sob as penas da lei, que é considerada:

() Microempresa, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar 123/2006;

(xx) Empresa de pequeno porte, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

() Microempreendedor Individual. Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006 e alterações.

Caso seja declarada vencedora do certame, promoveremos a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal

Belo Horizonte , 06 de julho de 2020 .



Fernando Teixeira Nogueira
Representante Legal







SMART DO BRASIL COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI
CNPJ : 33.863.833/0001-35 IE: 0034647900029
AV. SEBASTIÃO DE BRITO 598 - SL. 204
BAIRRO DONA CLARA - BELO HORIZONTE - MG CEP: 31.260-000



A

Prefeitura Municipal de Urucânia – MG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº PAL 049/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL



A empresa JJM Automoveis e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.126.228/0001-40, neste ato representada por Alexandre Gonçalves Weber (qualificação, nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa), em atendimento ao disposto no Edital da Pregão 027/2020, vem perante Vossas Senhorias declarar que aceita todas as condições do Edital e que tem pleno conhecimento de todas as especificações técnicas necessárias.

Atenciosamente,

Belo Horizonte 06 de julho de 2020

Alexandre Gonçalves Weber

RG: M 4.027.580

CPE: 520.587.196-20

17.126.228/0001-40

JJM AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 17.126.228/0001-40

E. Lages, 100 - P. 100-200

BELO HORIZONTE - MG

R. PROFESSOR JOSÉ VIEIRA DE MENDOCA, 777
ENGENHO NOGUEIRA
Belo Horizonte – MG

C



A

Prefeitura Municipal de Urucânia – MG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº PAL 049/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

ANEXO V



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À HABILITAÇÃO

PREZADO SENHOR(A),

A empresa JJM AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA, inscrição no CNPJ 17.426.228/0001-40, neste ato representada por Alexandre Gonçalves Weber, CPF 520.587.196-20, Consultor Vendas, em atendimento ao disposto no Edital do Pregão 027/2020, vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que não existem impedimentos à habilitação da mesma na presente licitação, encontrando-se, pois, em condições de cumprir todas as exigências do instrumento convocatório e da legislação.

Atenciosamente,

Belo Horizonte 06 de julho de 2020.

Alexandre Gonçalves Weber

RG: M 4.027.580

CPF: 520.587.196-20

R. PROFESSOR JOSE VIEIRA DE MENDOCA, 777
ENGENHO NOGUEIRA
Belo Horizonte – MG

17.426.228/0001-40
JJM AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA
Rua ...
Belo Horizonte - MG

3 Tabelionato de Notas de Belo Horizonte - MG
Reconheço, por semelhança, esta assinatura de
C. 1051791; MARIANA ABRÃO NORMANHA;
em instrumento da verdade
Belo Horizonte, de 12/2019 às 13:50:26 26/2/2020

SELO DE CONSULTA: DHC51741
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4284-415-7659-9992
Qualidade de atos produzidos: 01

SELO E ASSINATURA DO
TABELANTE DE NOTAS
C. 1051791; MARIANA ABRÃO NORMANHA;
em instrumento da verdade
Belo Horizonte, de 12/2019 às 13:50:26 26/2/2020

Nova
Catalão
Boa de negócio



Belo Horizonte 03 de dezembro de 2019

PROCURAÇÃO

A empresa JJM Automóveis e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 17.428.228/0001-40, com sede na Rua Prof. José Vieira de Mendonça, nº 777, Bairro, Engenho Nogueira, Belo Horizonte-MG CEP: 31.310-260, neste ato representada pela Sra. Mariana Abrão Normanha, na qualidade de administradora da referida empresa Brasileira, casada, inscrita no CPF: 588.185.101-34 e RG: 3308539 - DGPC, residente na Avenida Das Constelações, 389, Apartamento 31, Bloco 2, Vale dos Cristais, Nova Lima-MG, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Sr. Alexandre Gonçalves Weber, portador da Carteira de Identidade nº CI M 4 027 580 e do CPF nº 520.587.196-20, residente na Rua Madressilva, 546, Bairro Esperança, Ipatinga-MG, Cep: 35.162-332 a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, empresas privadas e de economia mista praticar os atos necessários representando a outorgante em licitações em geral usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes ainda poderes especiais para desistir de recursos, interpor, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar todas as declarações, dando tudo por bom, firme e valioso.
Procuração válida até 09 de dezembro de 2020

JJM AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA

Mariana Abrão Normanha

ESTE DOCUMENTO CONFERE
COM O ORIGINAL

06/12/20
Jucima

Ueylano Pereira Vieira Verç
CPF: 062.417.336-48
Pregoeira

www.catalao.com.br

Pampulha

Tel: (31) 2102.1010
Rua Professor José Vieira de Mendonça, 777
31310-260, Belo Horizonte, MG

Contagem

Tel: (31) 3508.9208
Via Expedita de Contagem, 2.200
32270-485 Contagem, MG



Capa de Processo

Identificação do Processo	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador
17/162.792-0	1173819759048
Data	17/03/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
558.185.101-34	MARIANA ABRÃO NORMANHA



Ergebnis: 1. Die...

[illegible]

1992-1993

		Secretaria de Meio e Ambiente Secretaria de Registro e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Estado no Desempenho Econômico das Minas Gerais		Nº 203 94015000-0 (Estado de Minas Gerais)	
31209737510		2062		1º de Menção do Agente Auxiliar do Conselho	
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A) SR(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS					
JUM AUTOMOTIVUS E SERVIÇOS LTDA (na Empresa ou do Agente Auxiliar do Conselho)					
Assinatura _____					
Assinatura _____					
Telefone de Contato _____					
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Conselho: Nome _____ Assinatura _____ Telefone de Contato _____					
Belo Horizonte Local					
30 Março 2017 Data					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR					
☐ SIM					
☐ NÃO					
Decisão em Plenária (Voto Separado em Toda Assembleia) Processo deliberativo Público ou não e eletrônico Processo ordinário Público ou não					
Decisão Colegiada					
☐ Processo em Plenária (Voto Separado em Toda Assembleia) ☐ Processo delib. Público ou não e eletrônico ☐ Processo ordinário Público ou não					
Observações					

Junta Direccional do Estado de Minas Gerais
 Centro Registral nº 0253889 em 11/03/2017 da Empresa JIM ATOMOCORES E SERVIÇOS LTDA. N° 31.089.729/10 e protocolo 171627292
 23/03/2017. Autenticação: NOTARIZADO/17081790-480C/0878E44D2. Momento da Publicação: Mercadante-Catal. Para validar esta
 assinatura, acesse www.juntareg.br ou se referir ao nº do protocolo 17-163-792-0 e o código de segurança 2M10 (essa sigla foi desenvolvida
 eletronicamente e associada ao 11/03/2017 por Marlene da Paula Barreto - Secretária Jm)

UJM AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 17.426.228/0001-40
 NIRE: 3120973751-0

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOÃO MAURICIO MARTINS NORMANHA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 22 de agosto de 1951 filio de José Normanha de Oliveira e Bernadete de Almeida e empresária, portador da cédula de identidade nº 1734 expedida pelo CRMGO em 03-03-08-1992, inscrito no CPF sob o nº 126.416.881-20, residente e domiciliado à Avenida T-15, nº 1085, Condomínio Residencial Gondra, apartamento nº 1300/1400, Setor Bloco II, Goiânia-GO (P. 74.230-010).

PERFIL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Área de Desenvolvimento Econômico, Celular 02, Lote 4.5.11 e 12, sala 01, Núcleo Bandeirante, Brasília – Distrito Federal, CEP 73.735-720, com contrato social arquivado na Junta comercial do Distrito Federal – JCDF sob o nº 33201296114-8 em 04.05.2006 inscrita no CNPJ/MF nº 07.412.841/0001-00, representada por seu sócio administrador **JOÃO HENRIQUE ABRÃO NORRIANA**, brasileiro, administrador, natural de Goiânia-GO, casado em regime de separação total de bens, nascido em 03.05.1978, filho de João Maurício Martins Norriana e Vânia Suelene ABRÃO Norriana, carteira nacional de identificação nº 01946602916 expedida pelo DETRAN/DF em 24.04.2014, inscrito no CPF sob o nº 588.185.021-15, residente e domiciliado a SCSW Quadra 200 bloco A, apartamento 302, bairro Setor Sudoeste, Brasília-DF – CEP 70.673-022.

SOFIA PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Área de Desenvolvimento Econômico Conjunto 02 Lote 04, 05, 11, 12, S/N, SLU Lote 02, Núcleo Bandeirante, Brasília - DF, CEP 71.735-720 com contrato social arquivado na Junta comercial do Distrito Federal - JCCF sob o nº SQ20184514-1 em 15/11/2012 reatada no CARJ/ME nº 17.256.152-001-32, representada por sua sócia administradora **MARIANA ABRÃO NORMANHA**, brasileira, administradora, casada em regime de separação total de bens, residente e domiciliada à Avenida das Constituições 389, apartamento 31, bloco 2, Vale dos Cristais, Nova Lima-MG, CEP 34.000-010, portadora da Carteira de Identidade nº 33085390PGC - GO em 23/01/2003, e CNPJ nº 08.948.185/10134.

Unica socia da sociedade limitada denominada JJM AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA, com sede na Rua Professor José Vieira de Mendonça, 777, bairro Engenho Nogueira, Belo Horizonte - MG, CEP 31.310-960, com contrato social arquivado na JUCEM sob nº 312087373, e inscrita no CNPJ nº 17.438.228/0001-00, nestem promover alteração do seu contrato social.

Com base no disposto da Clausula 2.ª do contrato social, visando melhorar as atividades comerciais e operacionais, a sociedade, decidiu transferir o endereço da filial III para o seguinte endereço: SETOR DE POSTOS E MOTEL'S SUL - SPM-SUL CJ E LOTE 06 PARTE E - BARRIO: MANDANGOLANDIA - BRASIL-OF. CEP: 71.727-800.

Cláusula 3ª - Em virtude das alterações acima relacionadas, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social da sociedade, visando este com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
LUM AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 1ª A sociedade limitada operará sob a denominação social de "J.M. AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA", tendo-se pelo presente outorgado social e pelas disposições legais cabíveis.

Classificação 2ª. A sociedade tem sede na Rua Professor José Vieira de Mendonça, número 777, bairro Engenho Nogueira, Município de São Horizonte - MG, CEP: 31.310-260 assim como 88 segunda

- (v) **Filial I** Via Expressa de Contigapit, nº 2.200, Lote 8, Quarta 1, Bairro: Água Branca, Cotia/SP - MG, CEP: 32.379-485, CNPJ: 17.426.228/0002-27 NIRE: 31900269785
- (vi) **Filial II** SJA TRECHO 03 LOTE 345,355,365 e 375, Bairro: ZONA INDUSTRIAL (GUARA) - Brasília - DF, CEP: 71.200-030 - CNPJ: 17.426.228/0003-02 NIRE: 3390034203-3.
- (vii) **Filial III** SETOR DE POSTOS E MOTELIS SUL - SPW-SUL CJ E LOTE 06 PARTE E, BAIRRO:CANDANGOLANDIA - Brasília - DF, CEP: 71.727-600 CNPJ: 17.426.228/0004-93 NIRE: 3390034448-0.

Parágrafo Único. Por deliberação dos administradores poderão ser criados alterações ou adições ao estatuto social da sociedade no País ou no exterior.

Causa 24 - O imóvel localizado no Setor SPIM-SUL C, E LOTE 04, Parte E - Candangiopolândia - Brasília - DF, CEP: 71.727-600, é destinado exclusivamente para armazenamento de bens ou mercadorias conforme disposto no parágrafo 1º inciso I do artigo 174, inciso IV da Lei de 20/10/2010.

[illegible][illegible]

prioridade deverá ser exercida dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da comunicação da proposta de transferência das quotas, acima prevista.

Parágrafo Único. Os sócios terão direito de preferência para subscrever todas novas quotas emitidas pela sociedade, na proporção das quotas que possuem. Se algum sócio não quiser subscrever a parte do aumento de capital que lhe corresponder, o seu direito de preferência passará aos outros sócios também proporcionalmente às quotas que possuem, excluindo-se a participação do sócio que renunciar ao seu direito de preferência. Se os demais sócios também não exercerem esse direito de preferência, o aumento de capital poderá ser subscrito por um terceiro, aceito por unanimidade pelos sócios. Decorrido o prazo de exercício do direito de preferência, e assumido por sócio ou um terceiro a subscção das novas quotas emitidas pela sociedade, realizar-se-á Reunião de Sócios e/ou Alteração Contratual, conforme o caso, para modificação do Contrato Social.

CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 8ª. A sociedade será administrada pelo sócio **JOÃO MAURICIO MARTINS NORMANHA**, acima qualificado, e pelos administradores **JOÃO HENRIQUE ABRÃO NORMANHA**, acima qualificado, representante da sócia **PERFIL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, acima qualificado, e **MARIANA ABRÃO NORMANHA**, acima qualificado, representante da sócia **SOFIA PARTICIPAÇÕES LTDA**, acima qualificado, os quais representam, individualmente, a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, as atribuições e plenos poderes, conferidos em lei, visando garantir o seu normal funcionamento, inclusive penhorar, hipotecar, alugar, arrendar, comprar e alienar bens móveis ou imóveis.

Parágrafo Primeiro. Na abertura, movimentação ou encerramento de contas de depósitos bancários, emissão de cheques, outros títulos cambiais e tomar contratos de empréstimos ou financiamentos, a empresa será representada sempre isoladamente pelos administradores da sociedade ou por procurador com poderes para isso.

Parágrafo Segundo. É permitido aos administradores prestar assessoria em nome da sociedade e, sempre individualmente, inclusive fiança, caução, endossar ou quaisquer outras garantias para quaisquer fins aos interesses sociais ou não.

Parágrafo Terceiro. Se for do interesse dos sócios poderá ser nomeado administrador não integrante do quadro social e a designação do mesmo dependerá de aprovação de unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado e de 2/3 (dois terços), no mínimo, após a integralização.



Cláusula 9ª. O prazo de duração da sociedade é indeterminado com início de suas atividades em 17 de Janeiro de 2013.

CAPÍTULO II – DO OBJETO SOCIAL

Cláusula 3ª. A sociedade tem por objeto social: (I) o comércio de veículos novos e usados; (II) o comércio de peças e acessórios para veículos; (III) a prestação de serviços de manutenção e reparação de Veículos Automotores; (IV) Intermediação de vendas e locação de Bens Móveis.

CAPÍTULO III – DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª. O capital social é de R\$ 17.024.800,00 (dezoito milhões, vinte e quatro mil e oitocentas reais), dividido em 17.024.800 (dezoito milhões, vinte e quatro mil e oitocentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas, já integralizado o valor de R\$ 14.920.000,00 (quatorze milhões, novecentos e vinte mil reais) e R\$ 2.104.800,00 (dois milhões, cento e quatro mil e oitocentas reais) a ser integralizado até 31 de dezembro de 2017, ficando assim distribuídas entre os sócios.

NOME	QUOTAS	VALOR R\$	%
JOÃO MAURICIO MARTINS NORMANHA	11.720.000	11.720.000,00	68,84%
PERFIL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	2.652.400	2.652.400,00	15,58%
SOFIA PARTICIPAÇÕES LTDA	2.652.400	2.652.400,00	15,58%
TOTAL	17.024.800	17.024.800,00	100,00%

Parágrafo Primeiro. A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo. As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma delas dá direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Terceiro. As deliberações dos sócios com relação à modificação do capital social serão sempre tomadas pelo voto afirmativo daqueles que representam, no mínimo, 1/3 (três quartos) do capital social da sociedade.

Cláusula 7ª. A transferência, total ou parcial, de quotas do capital social a terceiros não será permitida sem prévia anuência dos sócios que representam, no mínimo, 1/3 (três quartos) do capital social da sociedade, sendo que estes terão prioridade em sua aquisição, na proporção das quotas que possuem, considerando-se a quantidade de quotas do sócio que deseja transferir-las. Tal

Assinatura do representante legal da sociedade

Assinatura do representante legal da sociedade

Parágrafo Quarto. A destituição ou substituição dos sócios ou não sócios nomeados administradores somente se opera pela aprovação de 2/3 (dois terços), no mínimo, dos sócios, por meio de "Reunião de Sócios" ou de "Alteração do Contrato Social", conforme o caso.

Parágrafo Quinto. A Administradora da sociedade **MARIANA ABRÃO NOBIMANHA**, já qualificada, será a representante da empresa junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ da Secretaria da Receita Federal, como também junto aos demais órgãos federais, estaduais e municipais.

Parágrafo Sexto. Em havendo ausência ou impedimento do administrador mencionado no parágrafo anterior, por motivos profissionais ou pessoais, de forma que esta ausência venha a impedir a gestão dos negócios da sociedade, em razão do disposto no parágrafo anterior, o outro administrador irá substituí-lo até que cesse a ausência ou o impedimento.

Parágrafo Sétimo. É de competência do administrador, isoladamente, a constituição em nome da sociedade, por instrumento público de procuração, mandatos ou procurações para prática de atos e operações de interesse social. Os atos e operações a serem outorgados ao procurador ou mandatário devem ser especificados no respectivo instrumento, com prazo indeterminado.

Parágrafo Oitavo. A remuneração dos administradores será estabelecida pelos sócios, que representarão a maioria do capital social.

Parágrafo Nono. Os administradores declararão, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peto ou abuso, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de pública, ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da lei 10.406-2002.

CAPÍTULO V - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DA DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

Clausula 16ª. O exercício social coincidirá com o ano civil, terminando, portanto, em 31 de dezembro de cada ano.

Clausula 10ª. O balanço relativo a cada exercício findo será levantado dentro de 03 (três) meses do encerramento do exercício social.

Clausula 11ª. O balanço será remetido aos sócios dentro de 10 (dez) dias após seu levantamento, tendo, cada sócio, o prazo de 05 (cinco) dias para qualquer manifestação. A falta de resposta nesse prazo equivalerá à aprovação do balanço tal qual a aprovação do mesmo durante a realização da reunião anual, prevista na Clausula 18ª, parágrafo primeiro.

Clausula 12ª. Eventuais dúvidas sobre o balanço deverão ser resolvidas em reunião de sócios, sendo que o não comparecimento de qualquer sócio a essa reunião equivalerá à sua aprovação do balanço.

Clausula 13ª. Os sócios poderão, a qualquer tempo e às suas expensas, tomar conhecimento da administração social pelo exame direto dos livros e arquivos, independente de qualquer autorização.

Clausula 14ª. Os lucros ou prejuízos da sociedade serão apurados após a dedução dos prejuízos acumulados e provisões legais, e após, ainda, a constituição de reservas que venham a ser objeto de deliberações dos sócios. O lucro assim apurado, se houver, poderá ser distribuído entre os sócios ou poderá ser mantido na conta de reserva de lucros.

Clausula 15ª. Os sócios participarão dos lucros e prejuízos da sociedade, proporcionalmente, às respectivas participações no capital social.

Clausula 16ª. No curso do exercício podendo ser levantados balanços semestrais, ou em períodos menores, para a distribuição antecipada de lucros, sempre observados os resultados apurados nesse(s) relaç(ões), o disposto na Clausula 13ª não se aplica e as disposições legais vigentes.

Clausula 17ª. A sociedade poderá pagar ou creditar juros aos sócios, a título de remuneração ao capital próprio, calculados sobre as cotas de patrimônio líquido e limitados a variação "pro-rata" da Taxa de Juros de Longo Prazo - T.J.L.P.

CAPÍTULO VI - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Clausula 18ª. As deliberações serão tomadas em Reunião de Sócios ou Alteração do Contrato Social, conforme o caso.

Parágrafo Primeiro. A reunião ordinária dos sócios será realizada em qualquer dia útil do mês de abril do ano seguinte ao exercício social.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Cartão Registrado sob o nº 0232888 em 31/03/2017 da Empresa JAM AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA, NIRE 3120873510 e protocolo 171627902
-22032017. Autenticação: 00704E2C25C8B077ED9178E64CC2EE44D2. Matrícula de Paulo Bonfim - Secretária-Geral. Para verificar este documento, acesse: www.juremg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 171627902 e o código de segurança 2600. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2017 por Marlene de Paula Bonfim - Secretária-Geral. pag. 8/14

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Cartão Registrado sob o nº 0232888 em 31/03/2017 da Empresa JAM AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA, NIRE 3120873510 e protocolo 171627902
-22032017. Autenticação: 00704E2C25C8B077ED9178E64CC2EE44D2. Matrícula de Paulo Bonfim - Secretária-Geral. Para verificar este documento, acesse: www.juremg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 171627902 e o código de segurança 2600. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2017 por Marlene de Paula Bonfim - Secretária-Geral. pag. 8/14

Parágrafo Segundo. É facultada a realização de reuniões extraordinárias para tratar de assuntos relevantes para a sociedade, em qualquer época.

Parágrafo Terceiro. A convocação da reunião dos sócios deve ser feita por meio de notificação porvia dos administradores ou sócios, com prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, a ser realizada através de correspondência com amparo ciente de recebimento ou registrada (A.R.), e-mail, telegrama, fax ou qualquer outro meio igualmente permitido e desde que seja preservado o envio e a fiel da convocação.

Parágrafo Quarto. Disponham-se as formalidades de convocação quanto todas as eleições simultaneamente ou se declararem, por escrito, oentes do local data e ordem do dia.

Cláusula 12. A Reunião dos Sócios instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de 3/4 (quatro quintos) do capital social e, em segunda, com qualquer número.

Citulação 202 Dependendo de observação dos dados respeitante o disposto na Citulação 211, pelo meio de Reunião de Sócios e/ou Alteração Contratual, conforme o caso: (a) a aprovação de contas anuais administrativas; (b) a eleição e destituição dos administradores, quando feita em ato conjunto observável o disposto na Citulação 8^a, parágrafo quarto, do presente estatuto; (c) a modificação do capital social; (d) a criação, total ou parcial, a incorporação, a fusão e dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; (e) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das contas; e (f) o pedido de recuperação extrajudicial ou judicial.

[illegible]

EXATIDÃO VIII – DA RETRATAÇÃO, EXCLUSÃO, EXCLUSÃO DOS SÓCIOS

Cláusula 22ª. A sociedade não se dissolverá pela retirada, morte ou incapacidade de sócio pessoa física, ou pela retirada, falência, dissolução, fusão ou incorporação de sócio pessoa jurídica. Nessas hipóteses, o sócio retirante ou falecido ou incapaz ou a sua herança, sucessores ou representantes legais, permanecerão na sociedade, mantendo todos os direitos e obrigações inerentes ao cargo de sócio, até a sua morte ou a extinção da sociedade.

[illegible]

100

Parágrafo Primeiro. Não haverá interesse dos herdeiros em registrar no Quadro do Registro da sociedade, as ações remanescentes provenientes com a sociedade pagando ao sócio que se retirar ou a seus herdeiros, ou a seus sucessores, ou a quem legalmente os represente a sua parte no capital social, pelo valor patrimonial, obedecido o disposto na Cláusula 14ª do presente instrumento, e em balanço para este fim especialmente levantado no prazo de 40 (quarenta) dias após a ocorrência do fato. O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá comunicar, assim relacionado aos demais sócios, por escrito, e com antecedência de no mínimo, 30 (trinta) dias.

Parágrafo Segundo. O pagamento dos juros relativos ao adão que se rebaixa de sociedade será feito em 100 (cem) parcelas mensais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira a 30 (trinta) dias do levantamento do funding especial previsto no "caput" desta cláusula.

Parágrafo Terceiro. As parcelas serão computas pela variação do IGP-M ou outro índice que vier a substituí-lo, ocorrida entre a data da apuração dos haveres e a data de seu pagamento.

[illegible]

CAPÍTULO VIII – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 2ª. Por deliberação e aprovação das sócias representadas pelo menos ¼ (um quarto) das quotas sociais, a sociedade poderá ser dissolvida, compelindo aos mesmos sócios deliberar e aprovar a dissolução da sociedade.

CAPÍTULO IX – DAS ALTERAÇÕES

Capítulo 22 Este contrato social poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas e a qualquer momento, por deliberação de sócios representando 75 (setenta e cinco) por cento do capital social.

CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

[illegible]

www.dunlop.com 703 710



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17162 792-0	J173619756048	17/03/2017
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
588.185.101-34	MARIANA ABRÃO NORMANHA	
297.079.601-58	MILTON ROCHA DE MAGALHÃES	
603.483.301-97	HAMILTON NEPOMUCENO MAIA	
588.185.021-15	JOÃO HENRIQUE ABRÃO NORMANHA	
126.496.861-20	JOÃO MAURÍCIO MARTINS NORMANHA	



Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico, sob o nº 525288 em 31/03/2017 da Empresa JIM AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA, NRE 31298731512 e protocolo 171627920
- 23/03/2017. Autuação: 9075425040384077ED9178E48CC72E81A403. Marney de Paula Bonfim - Secretário-Geral. Para valer este
documento, acesse www.ccmrg.mg.gov.br e informe o nº do protocolo 17162 792-0 e o código de segurança JMGO. Este código foi autenticado
digitalmente e assinado em 31/03/2017 por Marney de Paula Bonfim - Secretário-Geral.
Ass: 20170317-16h 12:14

Cláusula 20ª: O presente contrato reger-se-á pelas disposições da Lei 10.406/2002, e, supletivamente, no caso de omissão, pelas disposições da Lei 6.404/76 e demais legislações aplicáveis.

CAPÍTULO XI – DO FORO

Cláusula 27ª: Qualquer controvérsia decorrente do presente contrato social serão resolvidas no foro da Comarca da cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e correlados, firmam o presente instrumento em 01 (uma) via, na presença de duas testemunhas abaixo.

Belo Horizonte - MG, 17 de Março de 2017.



JOÃO MAURÍCIO MARTINS NORMANHA
Sócio Administrador
CJ 1754 CRMGO 09/09/1992
CPF 126.496.861-20

PERFIL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
JOÃO HENRIQUE ABRÃO NORMANHA
CNPJ 0198850816 DETRAN/DF 24.04.2014
CPF 588.185.021-15

SOFIA PARTICIPAÇÕES LTDA
MARIANA ABRÃO NORMANHA
RG 3308539 DPOC/GO 29.01.2003
CPF 588.185.101-34

Testemunhas:

Nilton Rocha de Magalhães
RG 741304 SSP/DF
CPF 295.079.601-58

Hamilton Nepomuceno Maia
RG 1458473 SSP/DF
CPF 603.483.301-97

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico, sob o nº 525288 em 31/03/2017 da Empresa JIM AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA, NRE 31298731512 e protocolo 171627920
- 23/03/2017. Autuação: 9075425040384077ED9178E48CC72E81A403. Marney de Paula Bonfim - Secretário-Geral. Para valer este
documento, acesse www.ccmrg.mg.gov.br e informe o nº do protocolo 17162 792-0 e o código de segurança JMGO. Este código foi autenticado
digitalmente e assinado em 31/03/2017 por Marney de Paula Bonfim - Secretário-Geral.
Ass: 20170317-16h 12:14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JIM AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA, de nre 3120973751-0 e protocolado sob o número 17162792-0 em 23/03/2017, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 6252869, em 31/03/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Fernando José Moreira Lanza Filho.

Assim o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim, para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portal.servicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/validar/validarDocumento.jspx>) e informar o número do protocolo e chave de segurança.

Cabe de Protocolo

CPF	Nome	Assinante(s)
588.185.101-34	MARIANA ABRÃO NORMANHA	

CPF	Nome	Assinante(s)
588.185.101-34	MARIANA ABRÃO NORMANHA	
297.079.801-69	NILTON ROCHA DE MAGALHÃES	
603.483.301-97	HAMILTON NEPOMUCENO MAIA	
588.185.021-15	JOÃO HENRIQUE ABRÃO NORMANHA	
125.496.851-20	JOÃO MAURÍCIO MARTINS NORMANHA	

Belo Horizonte, Sexta-feira, 31 de Março de 2017

Marinely de Paula Bomfim 873.638.956-00

Página 1 de 1



Belo Horizonte, Sexta-feira, 31 de Março de 2017

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6252869 em 31/03/2017 da Empresa JIM AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA, de nre 3120973751-0 e protocolado sob o nº 17162792-0 em 23/03/2017. Autenticado: 8070A2D20C2B807FED91786E4BC12EE84D3. Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe o nº do protocolo 17162792-0 e o código de segurança 2N60. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Assinatura: _____ data: 31/03/2017

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6252869 em 31/03/2017 da Empresa JIM AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA, de nre 3120973751-0 e protocolado sob o nº 17162792-0 em 23/03/2017. Autenticado: 8070A2D20C2B807FED91786E4BC12EE84D3. Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe o nº do protocolo 17162792-0 e o código de segurança 2N60. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Assinatura: _____ data: 31/03/2017